



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE FEIJÓ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 208 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Retirar Adicional dos servidores
Telmino de Paiva Cardoso e Raimundo
Alves Cordeiro.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE FEIJÓ - ACRE, no uso de suas atribuições
que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o teor do OF/PMF/DCFI/Nº 54/2018, datado de 10/09/2018
oriundo da Secretaria Municipal de Cadastro e Fiscalização.

RESOLVE

Art. 1º - Retirar adicional de 35%, de acordo com o art. 22, da Lei Municipal nº
217/2001, sobre os vencimentos dos servidores **Telmino de Paiva Cardoso** CPF nº
360.166.082-20 e **Raimundo Alves Cordeiro** CPF nº 129.500.252-34, conforme a Portaria nº
164/2018, datado 06 de julho de 2018.

Art. 2º - Encaminhe-se uma via desta portaria ao Setor de Recursos Humanos
para as devidas anotações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó- Acre, 12 de setembro de 2018.


Kiefer Roberto Cavalcante Lima
Prefeito de Feijó

PUBLICAÇÃO
D.O.E. nº 32.387
Folha: 79
em 14/09/2018.
Assinatura

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ
Nº 208
Protocolo as fis. livro nº 029
Feijo - Ac 102 de 09 de 18
